

DECRETO Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDOR PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 9385/2018, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora pública municipal ocupante do cargo de Professor MAMPB **DEUZIMAR MARTINS DIAS PEREIRA, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir de 28 de janeiro de 2019.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 25 de janeiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal